



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO II - EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta minutos, a Pregoeira designada pela Portaria nº 1.374/2022, deu andamento ao certame que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA CÂMARA DE VEREADORES conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Após recebimento de recurso da empresa SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI; e contrarrazões da empresa PRIMARE SERVIÇOS RUBANOS LTDA; com base no parecer jurídico e da decisão da autoridade superior, a Pregoeira acata a decisão e dá andamento ao certame.

A Pregoeira informa que recebeu nesta data do setor de licitações o processo, onde constam as planilhas apresentadas pela empresa vencedora. A mesma passou pela análise da servidora responsável da Câmara de Vereadores, que elaborou o objeto e as planilhas que deram origem à licitação, Sra. Joseane Longo, conforme e-mail em anexo. De acordo com a análise da responsável, as planilhas apresentadas pela empresa vencedora, estão de acordo com os termos e valores da ata anterior. Diante disso a Pregoeira decide pela adjudicação dos objetos conforme segue: licitante PRIMARE SERVIÇOS RUBANOS LTDA o lote 01 do edital.

Adjudica-se a empresa vencedora: PRIMARE SERVIÇOS RUBANOS LTDA com objeto constante no item 01 do edital.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.

Sinara Kirch
Pregoeira